



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE REDENTORA

PORTARIA N° 0513/2019

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2017/2018, ao Servidor Municipal, Padrão 1, Sub Padrão A, Matricula 2725, **ROGERIO BREZOLIN**, no período de **15.07.2019** até **13.08.2019**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

NILSON PAULO COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NILTON CARDOSO MOREIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CNPJ 87.613.113/0001-40

Rua Pedro Luiz Costa, 388

Centro - Cep. 98.550-000 - Redentora - RS

Fone/Fax: (55) 3556-1174 - email:gabinete@redentora.rs.gov.br

Administração 2017/2020

Redentora
Todos juntos trabalhando

